



O PAPEL DO AUXILIAR PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO NA INCLUSÃO DO AUTISTA

Regina Ribeiro de Paulo OSÓRIO¹

Vera Lucia GOMES²

Rita de Fátima SILVA³

RESUMO

A Educação Inclusiva surgiu com o intuito de incluir indivíduos com necessidades especiais em escolas de ensino regular, proporcionando acessibilidade e igualdade de direitos. Tem como princípio básico que todos aprendem a conviver uns com os outros respeitando as diferenças. Para o aluno com Transtorno do Espectro do Autismo -TEA, a inclusão surgiu como uma possibilidade de interação social, respeito e aprendizagem, itens importantes para seu desenvolvimento. No entanto, as barreiras estão no desconhecimento das pessoas sobre o autismo, resultando em dificuldades nas ações e consequentemente em seu aprendizado. Se torna imprescindível um correto diagnóstico e o acompanhamento profissional que atenda suas necessidades, onde o auxiliar pedagógico especializado - APE fará toda a diferença em seu desenvolvimento escolar. Desta forma, por meio de pesquisa bibliográfica, o presente trabalho analisou a importância do auxiliar pedagógico especializado na inclusão do autista. Foram investigadas questões norteadoras sobre o autismo e o auxiliar pedagógico especializado, buscando entender sua importância e sua função no desenvolvimento desse aluno, analisando os desafios e as possibilidades dentro da Educação Inclusiva para sua interação e aprendizagem mais significativa. Percebe-se que o atendimento educacional especializado a esse público vem se tornando cada vez mais adequado, cumprindo a legislação vigente, com uma nova postura, reflexões e propostas diferenciadas, no intuito de uma efetiva inclusão. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer, pois muitas escolas não possuem um ambiente realmente inclusivo, em termos de estrutura física, pedagógica, formação dos professores nem a disponibilização do atendimento do auxiliar pedagógico especializado.

Palavras-Chave: Autismo. Educação Inclusiva. Transtorno do Espectro Autista.

¹ Graduada em Pedagogia, Especialista em Educação Especial: Atendimento educacional especializado, professora da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – MS. E-MAIL: reginadepaulo@hotmail.com

² Graduada em Pedagogia, Especialista em Educação Especial e Inclusiva, Mestre em Educação, professora da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Aquidauana – MS. E-MAIL: vera.lucia@ufms.br

³ Graduada em Pedagogia e Educação Física, Especialista em Educação Especial e Inclusiva, Doutora em Educação Física, professora da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Ponta Porã – MS. E-MAIL: rita_fatima@hotmail.com



ABSTRACT

Inclusive education emerged in order to include individuals with special needs in mainstream schools, providing accessibility and equal rights. How it has principle that all learn to get along with each other as respecting differences. For the student with Autism Spectrum Disorders – ASD, inclusion has emerged as a possibility of social interaction, respect and learning, important to your development items. However, the barriers are in the lack of awareness of people about autism, resulting in difficulties in the actions and consequently in your learning. It makes it essential for a correct diagnosis and the professional care that meets their needs, where the auxiliary specialist teaching - AST will make all the difference in your school development in this way, by means of bibliographical research, the present work analyses the importance of the auxiliary specialist teaching in the inclusion of autistic. We investigated the following questions about autism and the assist specialist teaching, seeking to understand their importance and their role in the development of this student, analyzing the challenges and possibilities within the Inclusive Education for their interaction and learning more meaningful. One notices that the specialised educational services that the public is becoming more and more appropriate, complying with the current legislation, with a new posture, reflections and proposals differentiated, in view of effective inclusion. However, there is still a long way to go, since many schools do not have an environment truly inclusive, in terms of physical structure, the pedagogical training of teachers or the provision of the service assist specialist teaching.

Keywords: Autism. Inclusive education. Disorder Autistic Spectrum.

1 INTRODUÇÃO

A temática e a prática da inclusão configuram-se uma realidade mundial, que representa a luta de pessoas com alguma necessidade especial, pela efetivação de seus direitos dentro da sociedade, inclusive no ambiente escolar.

A idealização de uma educação inclusiva baseia-se em reconhecer e valorizar a diversidade como qualidade própria de qualquer pessoa. O modelo de inclusão educacional conquistado atualmente, percorreu um longo caminho, com objetivo de combater a discriminação dentro das escolas e realizar uma inclusão efetiva, por meio de ações capazes de garantir o ingresso, permanência e o aprendizado dos alunos com necessidades especiais educacionais - NEE.

A inclusão educacional no Brasil vem sendo construída ao longo dos anos, sendo marcada em termos legais pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB N° 9.394/96, onde menciona a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e estabelece a necessidade da disponibilização de recursos e serviços específicos, de acordo com as características dos alunos, e que esse AEE seja oferecido de forma complementar ou



suplementar a sua escolaridade. O AEE também aparece na Resolução CNE/CEB N.04/2009 que define o público – alvo da educação especial como aqueles que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento - TGD e altas habilidades/superdotação.

Essa pesquisa, aborda o aluno com autismo incluído no TGD. O transtorno causa dificuldades na comunicação, problemas de comportamento e na interação social devendo ter atenção especial na aprendizagem, exigindo professores com formação adequada, atendimento educacional diferenciado com mediação constante e plano de ensino específico.

Dentro desse contexto nos deparamos com a necessidade de novos atores como o auxiliar pedagógico a quem cabe a função integradora das atividades educacionais, que pode modificar renovar e inovar, ajudando a escola a desempenhar seu papel social e pedagógico.

Partindo dessas considerações, o estudo surgiu pela necessidade de evidenciar o papel do auxiliar pedagógico dentro do contexto educacional como parte integrante do sistema, analisando sua relevância dentro de sua atuação, que surgiu a partir da seguinte problemática: pode o auxiliar pedagógico ser instrumento transformador e favorecedor do desenvolvimento educacional do autista?

Para responder a esse questionamento, optamos pela abordagem qualitativa e a natureza da fonte adotada foi a pesquisa bibliográfica. O objetivo que se pretende alcançar é entender o papel do auxiliar pedagógico no que tange a educação inclusiva e sua relação com o professor regente, assim como, compreender quais as ações educacionais adotadas para a inclusão do autista no ensino regular.

2 O AUSTISMO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva em seu surgimento teve como objetivo assegurar no direito de todos a educação. Essa conquista refletiu em ações que oportunizaram o acesso, desenvolvimento e participação dos alunos com deficiência nas escolas regulares. Porém, muito ainda precisa ser repensado e reajustado para que se concretize as lutas daqueles que estão envolvidos nesse processo.

Diante disso, deve ser levado em consideração que todos precisam ter as mesmas oportunidades de aprendizado em ambiente comum a todos e inclusivo que, para



Stainback (1999, p. 5), uma escola inclusiva é aquela que “educa todos os alunos em salas de aulas regulares, o que significa que todo aluno deve receber educação e frequentar aulas regulares” que sejam adaptadas e ajustadas a suas necessidades e especificidades.

Uma escola inclusiva deve ter como característica o respeito a diversidade, explorando as potencialidades e suprindo as necessidades do aluno, favorecendo a permanência, a participação e o aprendizado por meio de um processo de ensino e aprendizagem rico em recursos e metodologias diferenciadas, onde o aluno é foco do trabalho do professor, construindo competências necessárias para seu pleno desenvolvimento, por meio de uma ação conjunta e colaborativa dos gestores, professores, familiares e da comunidade em que este está inserido.

Quando a escola está no processo inclusivo o professor desenvolve uma prática também inclusiva, mesmo com a complexidade da educação, o aluno se beneficiará não somente dentro da escola, pois este conhecimento será levado por toda a sua vida, e para isso, precisa haver mudanças na forma como a educação inclusiva é concebida nos dias atuais.

Sabe-se que mesmo com o direito de todos a educação e com as diversas políticas públicas implantadas, muitas barreiras ainda existem para serem ultrapassadas, quando se trata do autista essas barreiras são maiores, pois segundo Bridi (2006, p. 06) “incluir o aluno autista no ensino regular suscita uma série de adaptações e recursos para viabilizar o processo, devendo ser realizado de forma criteriosa e bem orientada, variando de acordo com as possibilidades do sujeito”.

Todavia, esse público quando é incluído na escola regular causa turbulência e preocupação devido ao despreparo dos envolvidos, falta de uma proposta pedagógica que leve em consideração suas características e potencialidades e professor com formação adequada, flexível, acolhedor e paciente.

De acordo com Baptista (2002, p. 30) “o processo educativo, a flexibilidade de metodologias e a participação de todos na elaboração de regras, favorece a pesquisa e a recriação da prática pedagógica, dando a importância à ação e à centralidade do sujeito”. O autor ainda avalia os objetivos de se trabalhar com o aluno autista que,

devem ser definidos tomando o aluno como parâmetro de si mesmo. O conhecimento prévio acerca da intensidade do comprometimento é importante no sentido de dar prioridade a metas específicas. Quanto à operacionalização, é necessário compatibilizar, por meio de um quadro flexível de ação, as necessidades do aluno e as propostas do currículo. Para viabilizar essa



articulação, busca-se ampliar o tempo do aluno em sala de aula, podendo ser atendido individualmente ou com colegas, em pequenos grupos (BAPTISTA, 2002, p. 28)

No entanto, essas ações só serão significativas a partir do momento em que o professor conhecer melhor suas NEE e as características do aluno com TEA, onde poderá definir critérios para uma melhor operacionalização de sua inclusão.

Vale ressaltar, que para uma escola ser realmente inclusiva é indispensável uma qualificação adequada dos profissionais da educação, por meio de cursos de capacitação e especialização, palestras, busca de informações, bem como a disponibilização de recursos e serviços, como o apoio do auxiliar pedagógico especializado.

2.1 Definição e aspectos legais do Transtorno do Espectro do Autismo

O primeiro diagnóstico de autismo foi realizado em 1943, pelo pesquisador e psiquiatra infantil Leo Kanner, que o considerou como uma psicose infantil, ressaltando que o sintoma fundamental, “o isolamento autístico”, estava presente na criança desde o início da vida, e que “havia nessas crianças uma condição neurológica única que era aparentemente decorrente da incapacidade de estabelecer vínculos afetivos próximos com outras pessoas e para tolerar modificações menores do ambiente e das rotinas diárias” (BAPTISTA, 2002, p. 28). Observou também, outras características secundárias, incluindo dificuldades comportamentais, na linguagem, na rotina, na fala, sensibilidade e movimentos repetitivos. Essas características também foram verificadas no estudo de Asperger (1943), que observava as seguintes características como sendo fundamentais para o diagnóstico clínico:

Comprometimento importante do contato afetivo (emocional) com outras pessoas; Insistência intensa nas suas rotinas; Mudez ou anormalidade da fala; fascinação na manipulação dos objetos; Capacidades visuo-espaciais e de memória desenvolvidas, mas com dificuldade de aprendizado importante nas demais áreas; Aparência inteligente, alerta e atrativa. (MARINHO, 2009, p. 6091).

Até o início da década de 60, o autismo era considerado um transtorno emocional. Ainda nesse ano, Rutter e Cohen (1960) em suas pesquisas, surgiram com um novo conceito, estabelecido pela *American Psychiatric Association* - APA, denominada DSM-IV-TR, sendo o autismo compreendido como um transtorno do desenvolvimento, passando a fazer parte do Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) englobando:



Transtorno Autista (TA); Síndrome de Rett; Transtorno Desintegrativo da infância, Síndrome de Asperger e Transtorno Global do Desenvolvimento-Sem Outra Especificação (TID-SOE).

Após muitos anos de pesquisas, a APA, lançou em 2013 um novo Manual Diagnóstico e estatístico de transtornos mentais, o DSM-V-TR, criando uma nova nomenclatura e classificação, onde o autismo, Transtorno de Asperger e Transtorno Global do Desenvolvimento-Sem Outra Especificação (TID-SOE), passaram a fazer parte dos Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), sendo subdivididos em TEA tipo I (casos típicos de espectro autista) e TEA tipo II (casos atípicos).

A nova nomenclatura, conforme a APA (2013), foi importante para um diagnóstico mais adequado e “situar numa linha contínua traços ou características distribuídas em níveis de severidade para auxiliar a provisão dos apoios necessários para o desenvolvimento” (LIMA E LAPLANE, 2016, p.270).

A partir da definição da APA (2013), a forma como o transtorno se manifesta foi alterada, podendo variar de acordo com sua gravidade, idade e nível de desenvolvimento. Os sintomas variam de grau leve a grave, de um indivíduo para outro, o que engloba aqueles com pequenas limitações, se assemelhando a pessoas sem TEA e com limitações mais graves na comunicação, interação social e comportamento restrito ou repetitivo.

Diversas políticas públicas foram implantadas pelo do Ministério da Educação e Cultura (MEC)/Secretaria de Educação Especial (SEESP), atualmente denominada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), com a finalidade de melhorar a inclusão da criança com NEE no ensino regular, sendo disponibilizado serviços, recursos e AEE as que apresentam deficiências, transtorno global de desenvolvimento (autismo, síndrome de Asperger, Rett e o Transtorno Global ou Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação) e com altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008, p 15).

No entanto, o grupo pertencente ao TGD foi alterado e substituído por TEA por meio do Decreto Lei n.º 12.764/2012 que conceitua o autismo como:

I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência



a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012).

Esse Decreto garante entre outras coisas o acesso à educação, a profissionalização, a saúde, formação dos profissionais e “em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular [...] terá direito a acompanhante especializado” (BRASIL, 2012).

Já a Lei nº 13.146, de 6 de junho 2015 institui a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de promoção de condições de igualdade e inclusão social, assegurando que as pessoas com deficiência tenham seus direitos garantidos.

É dever do Estado dar as condições adequadas e subsidiar uma educação totalmente inclusiva, em termos de acessibilidade da estrutura de física e pedagógica das instituições de ensino, e é dever da família assegurar que seu filho frequente a escola regular, acompanhando-o em todo o seu desenvolvimento.

Ao longo dos anos, a legislação brasileira vem sendo modificada e adaptada para assegurar uma educação inclusiva para os alunos com TEA, isto pode ser percebido na prática, pois, esses alunos apresentam um desenvolvimento significativo quando inseridos em escolas de ensino regular.

3 O AUXILIAR PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO

Nos últimos vinte anos percebeu-se um grande avanço relacionado a Educação Inclusiva, advindas de discussões a respeito dos indivíduos com NEE, que ganharam um novo rumo e possibilidades. Essas mudanças surgiram no momento em que as ações pedagógicas relacionadas a Educação Inclusiva focaram na aprendizagem, inclusão e desenvolvimento desses alunos, e não mais, apenas no fato de colocá-los dentro de classes comuns do ensino regular.

No entanto, a Educação Inclusiva mesmo após tantas lutas, ainda não se consolidou como deveria, se constituindo em um grande desafio para a educação, que precisa urgentemente encontrar soluções para questões necessárias para a inclusão, tais como o acompanhamento individualizado daqueles alunos que necessitam de auxílio em seu desenvolvimento.

Segundo a LDB nº 9.394/96 em seu Artigo 59 inciso III, os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com NEE, “professores com especialização adequada



em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (BRASIL, 1996).

Porém, foi somente com a Resolução CNE/CNB nº 2/2001, que o atendimento aos alunos com NEE trouxe o avanço mais importante em termos de ações pedagógicas e adaptações físicas e educacionais, normatizando o funcionamento do processo de inclusão disponibilizando serviço de apoio; recursos especializados; capacitação dos professores do ensino regular e os serviços do APE que podem ser desenvolvidos em:

classes comuns, mediante atuação de professor da educação especial, de professores intérpretes das linguagens e códigos aplicáveis e de outros profissionais; Com disponibilização de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação. (BRASIL, 2001, p. 42-43).

Sendo o APE uma das recomendações para a inclusão de alunos com NEE, conforme essa Resolução, o apoio em classes comuns, realizado por um profissional capacitado, desenvolve ações colaborativas a partir das necessidades desse aluno, incluindo-o ao restante da turma, auxiliando-o em suas dificuldades e em seu aprendizado com atividades diferenciadas de acordo com o conteúdo ministrado, sendo peça fundamental na inclusão para dar suporte e apoio a esses e ao professor regente.

Outro documento que cita o atendimento do APE é a Resolução CNE/CEB 04/2009, que serão disponibilizados outros profissionais da educação que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção.

Em 2013, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do município de Campo Grande – MS criou a Resolução CME nº 148, para orientar a atuação do APE em classes comuns. No entanto, ainda há pouca informação e ações pedagógicas que efetivem seu papel.

Mesmo com a pouca informação em termos de especificidade do APE, fica evidente sua importância no atendimento aos alunos com NEE e a preocupação em definir as características de sua atuação, pois este deve atender as necessidades de cada aluno, por meio de ações pedagógicas que primem pela participação e interação nas aulas.



3.1 Atribuições do Auxiliar Pedagógico Especializado

Mesmo entendendo a importância do APE seu papel ainda não está bem estruturado. Sabe-se que sua função é auxiliar o aluno com NEE em seu desenvolvimento e interação no ambiente escolar, para que tenha mais autonomia. Há uma escassez de documentos e pesquisas que sinalizam claramente suas funções, o que dificulta definir seu campo de atuação.

Essa falta de definição, gera dificuldades na efetivação do atendimento, prejudicando sua prática pedagógica, suscitando uma ambivalência de conceitos e dos papéis que devem ser exercidos pelo APE. De acordo com Mendes (1999),

o auxiliar pedagógico especializado precisa tomar posse das concepções circulantes e recorrentes acerca de uma histórica carregada de estigmas sociais, preconceitos e estereótipos. Obviamente que ao compreender o processo histórico das relações sociais, é possível não só rever a prática pedagógica ancorada por concepções equivocadas, mas buscar com a comunidade escolar o rompimento da manutenção ainda presente nos entendimentos acerca das pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais, suas possibilidades de aprendizagem e o papel fundamental do professor de apoio permanente no ensino regular (MENDES, 1999, p.19).

Portanto, ao identificar as possibilidades de aprendizagem dos alunos com TEA, o APE tem condições de criar oportunidades e possibilidades concretas para seu desenvolvimento. Esse desenvolvimento precisa ser significativo, tanto na sua vida escolar, quanto na social, onde em parceria com os professores de classe comum, o APE desenvolva ações pedagógicas, buscando a reflexão e a criticidade, potencializando as habilidades do aluno. Diante disso é importante que este profissional:

Tenha conhecimento prévio e domínio dos conteúdos e temas a serem trabalhados pelo professor da classe comum; esteja ciente dos temas e conteúdo que serão trabalhados pelo professor regente pode tornar-se uma ferramenta importante para o professor de apoio, desta maneira a preparação prévia de como trazer estes conhecimentos ao aluno, pode ser um facilitador para a compreensão dos assuntos tratados na sala de aula (BEYER, 2006, p. 74).

Alguns conteúdos serão mais difíceis de serem assimilados pelos alunos com TEA, isso não significa que tal conteúdo deva ser retirado de sua aprendizagem, mas procurar alternativas para que os compreenda.

Para Moretti e Corrêa (2009, p. 488) “o educador precisa privilegiar suas potencialidades e talentos, recusando a suposição de limites para o que pode ser alcançado”, onde, mesmo com uma maior dificuldade, é possível adquirir conhecimento



sistematizado e significativo por meio de uma metodologia direcionada às características e potencialidade do aluno com TEA. Dessa forma, de acordo com Beyer (2006), algumas atribuições do APE para auxiliar esses alunos, são:

Viabilizar a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, a interação no contexto escolar e em atividades extraclasse; Buscar diferentes formas que facilitem a interação do aluno no processo de ensino e aprendizagem; Priorizar a necessidade e/ou a especificidade de cada aluno, atuando como mediador do processo ensino-aprendizagem com adoção de estratégias funcionais, adaptações curriculares, metodológicas, dos conteúdos, objetivos, de avaliação, temporalidade e espaço físico, de acordo com as peculiaridades do aluno e com vistas ao progresso global, para potencializar o cognitivo, emocional e social; Atuar como facilitador no apoio à complementação dos conteúdos escolares (BEYER, 2006, p. 78).

Vale ressaltar que as dificuldades do aprendizado do aluno com TEA em algumas ocasiões não está limitada a condição orgânica, mas sim na NEE nas situações de aprendizagem que necessitam de adaptação e tempo.

3.2 A importância do auxiliar pedagógico especializado na inclusão do autista

A escola é um espaço de aprendizagem e de interação, onde o contato com o outro promove o desenvolvimento do aluno. Neste ambiente, a função da educação inclusiva é “promover a socialização, e deverão ser motivadas a compreensão e o respeito entre as relações com o outro e em especial desenvolver com cada aluno a tolerância com relação a situações diversas que possivelmente ocorrerão no ambiente escolar” (CARVALHO, 2014, p. 32).

Deve fazer parte dessa inclusão a disponibilização do AEE ao aluno com NEE, sendo que o serviço do APE é de grande importância para sua interação e para auxílio em seu desenvolvimento nas classes comuns. Segundo a Resolução CEE/MS nº 148/2013, o APE é “um profissional da educação que atua no contexto da sala de aula do ensino comum, em todas as etapas e modalidades, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e nos Centros de Educação Infantil” (MATO GROSSO DO SUL, 2013).

Portanto, nas classes comuns que pelo menos um aluno com NEE estiver frequentando orienta-se que o APE deva acompanhar seu desenvolvimento e auxiliar durante todo o tempo de permanência na escola. No Art. 22, inciso II, define que esse profissional será destinado aos alunos com:



transtorno global do desenvolvimento, em casos de comprovada necessidade, que apresentem deficiência persistente e clinicamente significativa de comunicação e de interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento (MATO GROSSO DO SUL, 2013).

Conforme a referida Resolução, para auxiliar o aluno com TEA em seu desenvolvimento e interação, o apoio deverá intervir de forma mais adequada ao seu comportamento, características e nível de desenvolvimento, sendo suas atribuições:

I - Atuar na sala de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares por meio da adequação das atividades didático-pedagógicas, assim como a disponibilização de recursos de acessibilidade, quando necessários; II - Planejar, juntamente com o professor regente, as situações de intervenção com responsabilidade compartilhada em sala de aula; III - Promover a interação e a integração do aluno na sala de aula e nos diferentes espaços escolares; IV - Organizar as estratégias e os recursos a partir das necessidades específicas descritas no estudo de caso do aluno; V - Registrar o processo de aprendizagem do aluno por meio de notações das intervenções realizadas e os resultados alcançados pelo aluno, para subsidiar o professor regente no processo avaliativo, durante o período letivo; VI - Participar das reuniões pedagógicas, conselho de classe e, sempre que possível, do planejamento com o professor regente, a fim de que haja a troca de informações necessárias para o desempenho do aluno; VII - Auxiliar na higiene, alimentação e mobilidade dentro do contexto escolar, na falta do assistente de inclusão escolar; VIII - participar dos encontros de formação continuada oferecidos pelo Núcleo Municipal de Apoio Psicopedagógico (NUMAPS)/Divisão de Educação Especial (DEE)/ Superintendência de Gestão de Políticas Educacionais (SUGEPE) /Secretária Municipal de Educação-SEMED. (MATO GROSSO DO SUL, 2013).

O APE deve desempenhar as funções que lhe foi destinada, e não poderá deixar de dar assistência ao aluno. Assim como os demais professores, terá um tempo para planejar as intervenções, como produção de materiais e recursos fundamentais para o desenvolvimento do aluno, sendo que, sempre deverá estar em consonância com o planejamento do professor regente de sala.

De acordo com Mello (2004, p. 25) “[...] a inclusão de alunos autistas deve ser realizada de modo criterioso e bem orientado, que varia de acordo com as possibilidades individuais de cada aluno”. É preciso conhecer profundamente o aluno, pois, nem todo autista apresenta as mesmas características e gravidade do transtorno.

Ao conhecer o transtorno e as características específicas do aluno autista, o APE poderá traçar um planejamento que explore suas habilidades e diminua suas dificuldades. Para Gomes e Mendes (2010, p. 379), o APE deve “colaborar para a participação ativa do aluno autista no processo escolar por meio da mediação, auxiliando-



o nas situações de interação com colegas e professores, promovendo a autonomia e aprendizagem”.

Por meio do APE, também é possível proporcionar uma maior participação do aluno autista nas atividades desenvolvidas em sala, onde tem a oportunidade de mostrar suas habilidades e se destacar, pois, “nas situações em que o aluno apresenta dificuldade na realização das atividades propostas em sala de aula, o auxiliar pode dar assistência ao professor no sentido de implementar uma atividade alternativa, inclusive fora da sala” (GOMES E MENDES, 2010, p. 379), pois este conhece o aluno e sabe como criar alternativas para que aconteça seu desenvolvimento. Conforme Serra (2008, p. 12):

O APE tem um papel importante no processo de inclusão, uma vez que ajuda o professor a lidar com os desafios que podem surgir diante da inclusão da criança com autismo e vai dar o suporte necessário para que a criança esteja incluída, com todas as suas necessidades atendidas.

No entanto, vale destacar a necessidade de uma maior reflexão acerca do papel do APE, levando em consideração a importância de aliar a teoria à prática, de forma que esse profissional exerça um trabalho consciente, com base nos valores e princípios da inclusão.

Percebeu-se pelas pesquisas realizadas que os materiais e informações referentes a este profissional e a sua atuação ainda é escasso e pouco esclarecedor, o que dificulta uma maior reflexão e atuação sobre o papel do APE como os alunos com TEA.

No entanto, percebe-se a importância do APE no desenvolvimento dos alunos com TEA, sendo imprescindível que se invista em possibilidades para que os mesmos sejam mais autônomos e confiantes, por meio de ações pedagógicas estruturadas de acordo com seu nível e ritmo de desenvolvimento, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e uma inclusão mais compromissada com seus aspectos sociais, afetivos e histórico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendendo ao objetivo de entender o papel do auxiliar especializado pedagógico (APE) na inclusão do aluno com transtorno do espectro autista - TEA, compreendendo as ações educacionais adotadas para sua inclusão no ensino regular, verificou-se sua importância para o aprendizado e para a interação, dando a oportunidade a esse aluno de se desenvolver e aprender a conviver na escola e na sociedade.



Percebeu-se que, o trabalho em conjunto entre o APE e o professor regente é de extrema importância para que o aluno progrida em seu desenvolvimento e consiga construir seu próprio conhecimento, por meio da mediação e de atividades inclusivas.

O APE como o próprio nome já o identifica, é um profissional especializado e capacitado para auxiliar o aluno com NEE nas classes comuns e durante o tempo que permanecer na escola, em suas atividades e rotina diária, com a intenção de proporcionar mais confiança para se desenvolver e interagir com os demais colegas e com os professores. No entanto, seu maior objetivo é desenvolver uma prática pedagógica adequada as necessidades do aluno com TEA, proporcionando uma aprendizagem significativa e preparando-o para conviver na escola e na sociedade. Dessa forma, o APE deverá ganhar a confiança do aluno, mostrando que está ali para ajudá-lo.

Entre suas funções descritas no decorrer do trabalho, uma delas é proporcionar a esse aluno uma participação ativa em todas as atividades desenvolvidas na escola e no processo de aprendizagem, por meio de ações que mediam as relações na escola, auxiliando em sua interação social e contribuindo para dar uma maior autonomia e independência.

Em relação as pesquisas realizadas sobre a inclusão do autista no ensino regular, verificou-se que é preciso conhecer suas características e as dificuldades do aluno, e quando se trata do autismo se tornam muito mais delicado, por apresentar dificuldades na interação, comunicação e desenvolvimento cognitivo, onde, por meio de uma prática pedagógica falha poderá causar prejuízos em sua construção de conhecimento, refletindo em uma regressão de sua aprendizagem e falta de adaptação ao ambiente escolar.

A partir disso surge a importância da formação continuada do APE, pois é preciso que seja capacitado para atender as necessidades do aluno autista, com maior esclarecimento e segurança no trabalho que realiza, sabendo o que é de sua responsabilidade de acordo com suas atribuições e função, podendo dessa forma, exigir que os demais envolvidos participem ativamente do processo de inclusão. Muitos acreditam que estão ali somente para auxiliá-lo em tarefas diárias, tais como: ir ao banheiro, guardar materiais, entre outras. No entanto, seu papel vai além disso, pois devem auxiliar e mediar a sua construção do conhecimento, para que possa interagir com os demais e se desenvolver de forma significativa.



No Brasil, ainda são poucas instituições públicas que adotam o APE para auxiliar o aluno em classe comum. Grande parte desse acompanhamento é realizado por pessoas que estão cursando nível superior em cursos de licenciatura pois, a legislação nacional não especifica a escolaridade do auxiliar.

É preciso uma legislação mais clara e objetiva, pois, não é somente o aluno autista que precisa de um atendimento especializado em sala de aula para seu desenvolvimento, mas, todos os alunos com NEE devem ser atendidos de forma adequada.

Cabe ressaltar que, enquanto a atuação do APE não esteja bem definida e a legislação existente não seja cumprida, a educação inclusiva não avançará em termos de desenvolvimento e inclusão dos alunos em classes comuns, pois uma escola realmente inclusiva é aquela que garante o acesso, a permanência e o desenvolvimento de todos os alunos, sendo estes com ou sem NEE, onde todos os profissionais da escola atuarão de forma efetiva e coletiva para que todos os direitos sejam respeitados e os alunos aprendam a conviver com as diferenças.

Em contrapartida, percebeu-se que existem municípios preocupados com a educação especial. Nas escolas públicas municipais da cidade de Campo Grande/MS, o APE se tornou primordial para o atendimento do aluno com autismo. Isso se deu por meio de uma legislação adequada e específica, com as atribuições e características desse profissional para o atendimento do aluno com autismo.

No entanto, enfatiza-se que durante a elaboração do presente trabalho, houve muitas dificuldades em encontrar uma literatura abrangente em torno da atuação do APE.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, C.R. **Autismo e educação**: Reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artmed, 140 p. 2002.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação, 87 p. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 02/2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>, acessado em 14.03.16

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 04/2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em



http://www.abiee.org.br/doc/Resolu%E7%E3o%204%20DE%2002%20out%202009%20EDUCA%C7%C3O%20ESPECIAL%20rceb004_09.pdf, acessado em 5.5.16.

_____. **Lei Federal nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1033668/lei-12764-12>, acessado em 15.5.16

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96.** Disponível em: <http://www.mec.gov.br>.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015:** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm, acessado em 20.06.16.

BRIDI, Fabiane Romano de Souza. **Um breve olhar sobre o início e a história da educação especial.** Revista Litterarius. V.5, n. 2 (jul/dez. 2006). Santa Maria: Biblos Editora, p. 02-14. 2006.

CARVALHO, Cássia Virgínia Costa. **Crianças com transtorno do espectro autista: o direito a educação.** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Centro de Artes, Humanidades e Letras Curso Superior de Tecnologia em Gestão. Cachoeira. 88 P. 2014.

GAUDERER, E. C. **Autismo.** 3ª ed., São Paulo: Atheneu, 189 p. 1993.

GOMES, C. G. S.; MENDES, E. G. **Escolarização inclusiva de alunos com autismo na rede municipal de ensino de Belo Horizonte.** Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.16, n.3, p. 375-396, Set.-Dez, 2010.

KANNER, L. **Follow-up Study of Eleven Autistic Children Originally Reported in 1943.** 119-145, 1971.

LIMA, S. M.; LAPLANE, A. L. F. de. **Escolarização de Alunos com Autismo.** Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 22, n. 2, p. 269-284, Abr.-Jun., 2016.

MARINHO, Eliane A. R. **Um olhar sobre o autismo e sua especificação.** IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. p. 6084–6096. 2009.

MATO GROSSO DO SUL, Secretaria Municipal de Educação. **Resolução CEE/MS nº 148 de 04 de setembro de 2013.** Dispõe sobre a educação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todas as etapas e modalidades da educação básica da rede municipal de ensino de Campo Grande – MS.

MELLO, Ana Maria S. Rose **Saberes e práticas da inclusão:** Dificuldades acentuadas de aprendizagem – Autismo. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. Brasília: MEC, SEESP, 64 p. 2004.



MENDES, Enicéia Gonçalves. **Educação Inclusiva:** Realidade ou Utopia. Texto produzido para mesa redonda do LDDE-USP, São Paulo, 1999.

MORETTI, I.G.; CORRÊA, N.M. **A Sala de recursos como atendimento educacional especializado para a 'inclusão' de alunos com deficiência mental em classes comuns.** In: V Congresso Multidisciplinar de Educação Especial, 5. Londrina, 2009. Anais. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2009. P. 485 – 492.

NASCIMENTO. M. I. C. *et. al.* **MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNO MENTAIS. DSM—V-TR.** [American Psychiatric Association, tradução . Maria Inês Corrêa Nascimento ... et al.]; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli. [et al.]. - . e. Porto Alegre: Artmed, 2014. xlv, 948 p.

SERRA, Daniela. **A educação de alunos autistas:** Entre os discursos e as práticas inclusivas das escolas regulares. Revista Eletrônica Polêmica. Rio de Janeiro, 25 p. 2008. Disponível em: <http://www.polemica.uerj.br/pol23/oficinas/artigos/lipis>, acessado em 18.04.16.

STAINBACH, Susan. **Inclusão:** um guia para educadores. Susan Stainbach e Willian Stainbach; Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas. 234 p. 1999.

STONE, M. H. **A cura da mente:** a História da psiquiatria da antiguidade até o presente. Porto Alegre: Artmed, 1999.